Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5003017-11.2016.8.21.0010/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Luna ALG América Latina Guindastes

Novembro/2024

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	6
4. Aspectos Jurídicos	8
5. Situação Societária	9
6. Reunião com a Administração	10
7. Quadro de funcionários	11
8. Passivo Concursal	12
9. Questões Tributárias	13
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	15
11. Cumprimento do PRJ	23
12. Checklist	24

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Luna ALG América Latina Guindastes Ltda.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.

- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

- As **informações contábeis-financeiras** utilizadas neste relatório são **referentes ao mês de agosto de 2024**. Já as **informações jurídicas** dizem respeito ao **mês de novembro de 2024.**

- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 08 de novembro a LUNA remeteu as informações supra referentes ao mês de julho, que foram analisadas no decorrer do mês de outubro.

- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de setembro de 2016.
- Em 13 de setembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 09 de novembro de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 26 de julho de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 30 de janeiro de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 12 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 19 de março de 2018. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão até 09 de abril de 2018.
- Em 19 de março de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.

- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 19 de março de 2018. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão até 09 de abril de 2018.
- Em 19 de março de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.

2. Estágio processual

- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 72,13% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça; na Classe III, aprovado por 73,91% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça e na Classe IV, por 80% dos credores enquadrados como ME/EPP. Não compareceram credores da Classe I.

- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 04 de junho de 2018, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.

- Aguarda-se o encerramento da recuperação judicial, tendo em vista que já transcorreu o prazo de fiscalização do cumprimento do Plano de 2 anos previsto no art. 61 da LREF.

- Estágio atual: **cumprimento do Plano (aguardando encerramento).**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- No Evento 117 o Serviço Social da Indústria da Indústria requereu a habilitação do montante de R$10.111,98, no quadro geral de credores.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes de julgamento.

Relatório de Incidentes Processuais

- Lista de incidentes pendentes de julgamento em anexo.

5. Situação Societária

Razão Social
LUNA ALG AMERICA LATINA GUINDASTES LTDA.

CNPJ
05.879.042/0001-68

Endereço
Rua José Fabro, nº 1334, Ana Rech, Caxias do Sul - Rio Grande do Sul, Brasil. CEP 95062-200

Objeto Social (Principal)
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

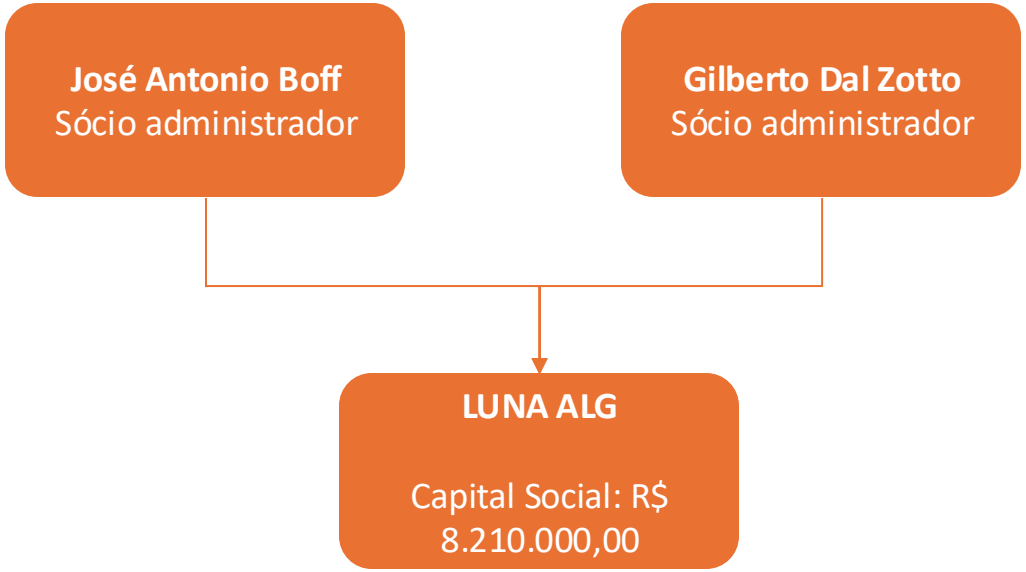

6. Reunião com Administração

Reunião mensal ocorreu no dia 27 de novembro via plataforma Microsoft Teams e contou com a presença da Sra. Patrícia Vargas e o Sr. Mateus Vieira representando a Recuperanda e Matheus Lopes representando a Administradora Judicial.

Seguem pontos abordados na reunião:

Passivo Tributário:

-Ao ser questionada sobre planos de adimplência de seu passivo tributário, Recuperanda afirmou que já está com todas dívidas negociadas, e entrou em novo Programa do Estado no qual permite a utilização de precatórios para adimplemento.

Intangível:

-Recuperanda alegou que o software utilizado estava apresentando erros ligados a depreciação do imobilizado, de forma que teve que realizar nova atualização do sistema utilizado.

Receita Líquida:

-Ao ser abordada sobre motivos da queda de vendas no mês e sobre possível meses com melhora nos resultados apresentados, Recuperanda disse que não há sazonalidade nas suas operações, de forma que não houveram influências diretas nas baixas da receita no mês de agosto.

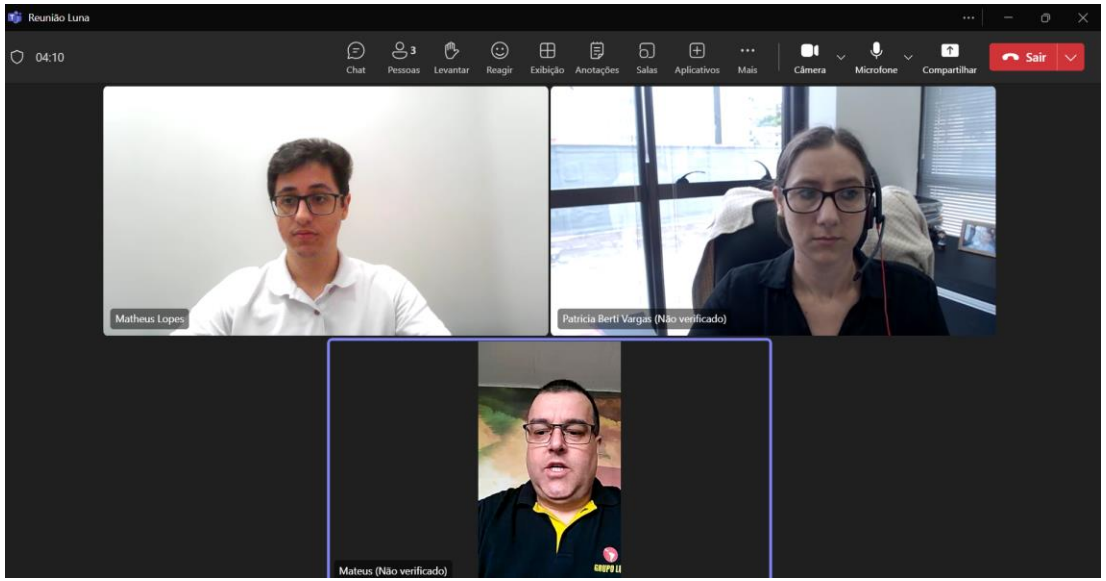

7. Quadro de funcionários

Em agosto, o quadro de funcionários da Luna foi composto por 55 colaboradores ativos, contanto com o diretor, apresentando redução de 5 funcionários em comparação ao mês de julho. Registrou-se dois afastamento e cinco rescisões no período, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Destaca-se que o gasto salarial médio no período foi de R$ 3,9 mil e o total, de R$ 246,8 mil. Abaixo, verifica-se a evolução do volume de funcionários nos últimos 12 meses.

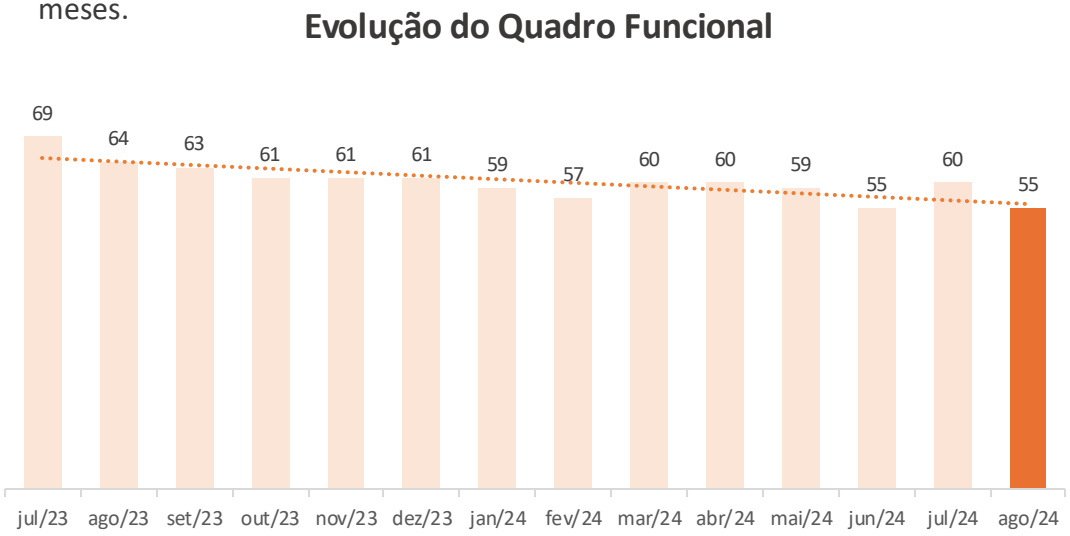

Gráfico abaixo demonstra o número de funcionários ativos em cada área de trabalho da Recuperanda.

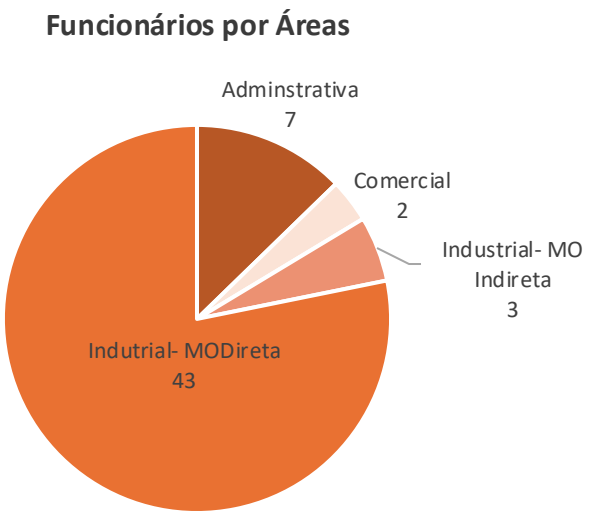

8. Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda compreende há 238 credores, distribuídos entre três classes, conforme segue tabela abaixo:

Classe	Credores	Total
Classe I - Credores Trabalhistas	50	713.835
Classe II - Credores CGR	4	18.406.843
Classe III - Credores Quirografários	166	10.446.049
Classe IV - Credores ME/EPP	18	421.430
	238	**29.988.156**

Passivo por Credor

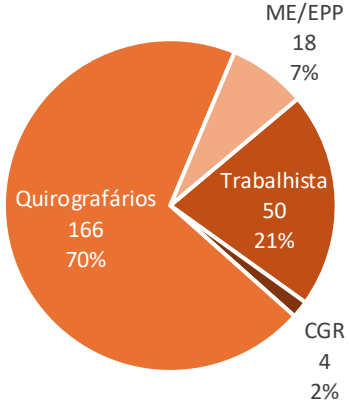

Passivo por Crédito (R$)

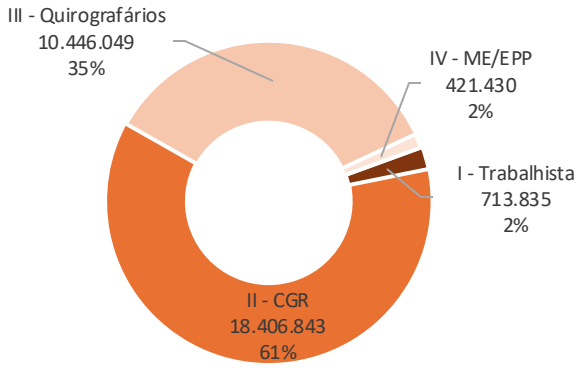

Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 80% está concentrado nos 15 credores destacados na tabela abaixo.

Credor	Crédito	Classe
Fernando Crepladi	21.129	Trabalhista
Luciano do Santos	25.418	Trabalhista
Maikon Godinho Rodrigues	54.240	Trabalhista
Nevio Goin	48.628	Trabalhista
Badesul Desenv. S.A.- agência de fomento	13.075.997	Crédito de Garantia Real
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	5.090.889	Crédito de Garantia Real
Hennings Vedações Hidraulicas LTDA	125.901	Crédito de Garantia Real
Coop. Crédito Pioneira Serra Gaúcha	347.733	Quirografários
EGM NP FIDC Multissetorial	2.590.629	Quirografários
Nova S.R.M. S.A.	809.814	Quirografários
Prudent FIDC	278.912	Quirografários
Soma FIDC não padronizado	304.921	Quirografários
SSAB Swedish Stell Com. De Aço LTDA	790.191	Quirografários
Alliance Fomento Mercantil LTDA	184.316	ME/EPP
Tecnica Ind. E Com. De Equip. Eletronicos	96.361	ME/EPP
	23.845.080	

Principais Credores x Outros (R$)

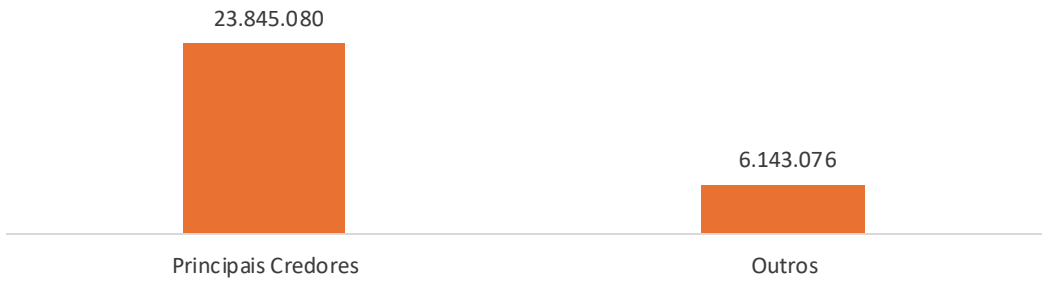

9. Passivo Tributário

Dividas Tributárias (R$)	jun/24	jul/24	ago/24
Tributos Federais	**4.769.312**	**4.841.788**	**4.532.114**
INSS	297.831	309.095	205.051
FGTS	78.229	80.707	83.778
PIS/COFINS	336.046	374.838	163.079
IRRF	35.208	24.280	27.337
IRPJ Diferido	1.542.214	1.542.214	1.542.214
CSLL Diferido	969.199	969.199	969.199
Parcelamento Impostos Federais	321.188	321.188	321.188
Débitos Previdenciários 98977	129.915	147.101	147.101
Demais Débitos 9897791	64.819	74.310	74.310
Imp. Federais Lei 12996 (PGFN)	965.068	969.137	969.137
Imp. Federais Lei 12996 (RFB)	-	-	-
INSS Leis 12996 (RFB) 4743	29.595	29.720	29.720
Tributos Estaduais	**7.571.930**	**7.045.075**	**6.999.258**
Parcelamento ICMS	7.571.930	7.045.075	6.999.258
Tributos Municipais	**972**	**1.905**	**1.905**
ISSQN	972	1.905	1.905
Tributos Totais	**12.342.214**	**11.888.767**	**11.533.276**

No que tange ao Passivo Fiscal, em agosto/2024, a Recuperanda apresentou monta de R$ 11,5 milhões em tributos correntes, conforme indica a tabela acima. No período, o passivo tributário apresentou decréscimo de R$ 309,6 mil em comparação ao mês anterior devido , principalmente, ao pagamento e valores a receber de PIS/COFFINS.

Na esfera Federal, o “IRPJ Diferido” corresponde a 47% do saldo do âmbito, alcançando o montante de R$ 1,5 milhão, sem apresentar variação no ano.

Em relação aos parcelamentos a Recuperanda possui dois em aberto, sendo de Impostos Federais (INSS) no valor de R$ 321,1 mil e ICMS no valor total de R$ 7 milhões. Os parcelamentos expressaram retração de R$ 45,8 mil sobretudo, em relação a redução no saldo do parcelamento ICMS a qual aduz pagamentos a secretaria da fazenda, como foi possível verificar no razão contábil.

A composição da dívida da Recuperanda é, majoritariamente, parcelada, como demonstra o gráfico a seguir:

Passivo Tributário (R$)

9. Passivo Tributário

Com relação aos demais tributos em aberto, sendo os principais, como: PIS, COFINS, INSS e FGTS, devido à ausência dos comprovantes de pagamentos, não foi possível ratificar os saldos. Em todos os meses é solicitado os documentos comprobatórios, não sendo disponibilizados pela Recuperanda, aguarda-se.

Quando se refere aos “REFIS de PGFN e RFB”, todos estão sendo adimplidos, conforme extratos e demonstrativos encaminhados pela Recuperanda.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

ATIVO	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante		**34.226.736**	**35.372.207**	**36.870.629**
Disponibilidades	1.1	1.367	7.478	1.509
Clientes	1.2	3.729.356	4.039.655	3.991.689
Adiantamentos	1.3	543.612	316.670	316.263
Estoques	1.4	2.905.429	2.479.594	2.229.683
Impostos a Recuperar	1.5	702.635	439.374	502.104
Despesas Antecipadas	1.6	4.323.005	4.007.648	3.984.626
Outros Créditos a Receber	1.7	22.021.331	24.081.787	25.844.754
Ativo Não Circulante		**12.859.925**	**12.801.230**	**12.835.738**
Investimentos		351.037	261.037	261.037
Imobilizado	1.8	12.504.840	12.536.144	12.509.447
Intangível	1.9	4.049	4.049	65.254
Total		**47.086.661**	**48.173.437**	**49.706.367**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Em agosto de 2024, o Ativo Total da Recuperanda apresentou crescimento de 4% (R$ 1,5 milhões) em comparação ao mês de julho, finalizando o mês de agosto com saldo de R$ 49,7 milhões, cujos detalhes serão abordados nas notas explicativas.

Notas Explicativas ("N.E.")

1.1. Disponibilidades: Em agosto, a rubrica apresentou decréscimo de R$ 5,9 mil, motivado, principalmente, pelo resgate de saldo na conta aplicação do Banco do Santander para pagamento de duplicatas. A Recuperanda enviou os extratos bancários de forma que foi possível ratificar os saldos contábeis da Aplicação Financeira, enquanto o restante do saldo refere-se ao Caixa da Recuperanda.

Balancete	Extrato Bancário	Divergência
1.164	1.164	-

1.2. Clientes: A rubrica expressou redução de 1% (R$ 47,9 mil) na competência de agosto, finalizando com saldo de R$ 3,9 milhões. Apesar do decréscimo do saldo causado pelo recebimento por parte de Clientes Estrangeiros, destaca-se crescimento de R$ 150 mil na conta de Clientes Nacionais, sendo esse saldo ratificado através de controle gerencial de clientes disponibilizados pela Recuperanda.

Vendas	Recebimentos	Divergência
5.396.366	5.444.332	- 47.965

10. Análise das demonstrações financeiras

1.3. Adiantamentos: Na competência de agosto, a rubrica composta por "Adiantamento a Funcionários" (R$ 22,1 mil) e "Adiantamento a Fornecedores" (R$294,1 mil) apresenta decréscimo de R$ 406 reais em seu saldo, finalizando o mês na monta de R$ 316,2 mil. Variação contábil foi reflexo da diminuição o Adiantamentos a Funcionários. A Recuperanda disponibilizou a planilha de controle dos saldos de Adiantamentos a Fornecedores qual condiz com o saldo apresentado na contabilidade.

1.4. Estoques: No mês de agosto, a rubrica apresentou decréscimo de 10% (R$ 249,9 mil) em comparação ao mês anterior, motivado pela diminuição do produtos em elaboração no estoque da Recuperanda, de forma que a Luna finalizou o mês de agosto com saldo de R$ 2,2 milhões. Composição do estoque pode ser observado no gráfico abaixo:

Saldo da rubrica foi ratificado através de Inventário do Estoque disponibilizado pela Recuperanda.

1.5. Impostos a recuperar: A respeito da competência de agosto, observou-se majoração de 14% (R$ 62,7 mil) em comparação com julho devido ao aumento de IPI e ICMS a recuperar s/aquisições. Rubrica findou o mês na monta de R$ 502,1 mil.

1.6. Despesas Antecipadas: A rubrica finalizou o mês de agosto com saldo de R$ 3,9 milhões, apresentando decréscimo de R$ 23 mil, quando comparado ao mês anterior. A variação no período foi motivada principalmente pela redução de juros a apropriar.

1.7. Outros créditos a receber: Em agosto, a rubrica apresentou crescimento de 7% (R$ 1,7 milhões), finalizando o mês com saldo de R$ 25,8 milhões. Majoração no período foi reflexo do aumento de "Créditos de Terceiros a Receber" referente à Empréstimo Agile Serviços de Cobrança.

10. Análise das demonstrações financeiras

1.8 Imobilizado: A rubrica expressou em agosto saldo de R$ 12,5 milhões, apresentando decréscimo de R$ 26,6 mil comparado ao mês de julho. Variação foi motivada exclusivamente por depreciações no período. Destaca-se que o valor de depreciação, em certos bens específicos, ultrapassou o valor contábil, sendo necessários ajustes, cujos detalhes foram indagados a Recuperanda, aguarda-se.

1.9 Intangível: A rubrica expressou aumento de R$ 61,2 mil em agosto, comparado ao mês anterior, finalizando o mês na monta de R$ 65,2 mil. A Majoração no período foi motivada, exclusivamente, pela amortização de softwares. Foi questionado a Recuperanda o motivo que levou a amortização, aguarda-se.

10. Análise das demonstrações financeiras

1.4. Estoques: No mês de agosto, a rubrica apresentou decréscimo de 10% (R$ 249,9 mil) em comparação ao mês anterior, motivado pela diminuição do produtos em elaboração no estoque da Recuperanda, de forma que a Luna finalizou o mês de agosto com saldo de R$ 2,2 milhões. Composição do estoque pode ser observado no gráfico abaixo:

Saldo da rubrica foi ratificado através de Inventário do Estoque disponibilizado pela Recuperanda.

1.5. Impostos a recuperar: A respeito da competência de agosto, observou-se majoração de 14% (R$ 62,7 mil) em comparação com julho devido ao aumento de IPI e ICMS a recuperar s/aquisições. Rubrica findou o mês na monta de R$ 502,1 mil.

1.6. Despesas Antecipadas: A rubrica finalizou o mês de agosto com saldo de R$ 3,9 milhões, apresentando decréscimo de R$ 23 mil, quando comparado ao mês anterior. A variação no período foi motivada principalmente pela redução de juros a apropriar.

1.7. Outros créditos a receber: Em agosto, a rubrica apresentou crescimento de 7% (R$ 1,7 milhões), finalizando o mês com saldo de R$ 25,8 milhões. Majoração no período foi reflexo do aumento de "Créditos de Terceiros a Receber" referente à Empréstimo Agile Serviços de Cobrança. Foi questionado a Recuperanda sobre ao que se refere o empréstimo e documentação suporte referente a ele, aguarda-se. **1.8 Imobilizado:** A rubrica expressou em agosto saldo de R$ 12,5 milhões, apresentando decréscimo de R$ 26,6 mil comparado ao mês de julho. Variação foi motivada exclusivamente por depreciações no período. Destaca-se que o valor de depreciação, em certos bens específicos, ultrapassou o valor contábil, sendo necessários ajustes, cujos detalhes foram indagados a Recuperanda, aguarda-se.

1.9 Intangível: A rubrica expressou aumento de R$ 61,2 mil em agosto, comparado ao mês anterior, finalizando o mês na monta de R$ 65,2 mil. A Majoração no período foi motivada, exclusivamente, pela amortização de softwares. Foi questionado a Recuperanda o motivo que levou a amortização, aguarda-se.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

PASSIVO	N.E.	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante		**21.440.714**	**22.325.077**	**24.666.628**
Fornecedores	2.1	6.955.742	7.339.271	7.223.340
Instituições Financeiras	2.2	4.220.351	4.177.535	4.141.713
Obrigações Fiscais	2.3	715.515	742.387	534.845
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.4	594.220	632.237	513.612
Provisões	2.5	445.080	505.244	543.304
Comissões a Pagar		522.954	462.589	507.679
Outras Contas a Pagar		645.161	531.580	434.954
Adiantamentos de Clientes	2.6	7.341.692	7.934.236	10.767.181
Passivo Não Circulante		**39.745.684**	**39.057.401**	**38.848.955**
Empréstimos com terceiros		498.791	438.791	369.791
Instituições Financeiras	2.2	14.706.283	14.596.843	14.487.396
Parcelamentos tributos	2.7	12.032.407	11.513.564	11.483.564
Provisão de tributos	2.8	9.996.790	9.996.790	9.996.790
Impostos Diferidos		2.511.413	2.511.413	2.511.413
Patrimônio Líquido		**-14.099.737**	**-13.209.042**	**-13.809.216**
Capital Social		8.210.000	8.210.000	8.210.000
Ajustes de avaliação patrimonial		5.566.820	5.566.820	5.566.820
Prejuízos acumulados		-27.948.301	-27.620.841	-28.120.641
Lucro do Período		71.744	634.979	534.605
Total		**47.086.660**	**48.173.436**	**49.706.367**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

2.1 Fornecedores: No mês de agosto, a rubrica registrou R$ 7,2 milhões, apresentando decréscimo de 2% (R$ 115,9 mil) em relação a julho. Minoração dos saldos foram reflexos dos pagamentos de R$ 3,7 milhões, superarem as novas compras realizadas no mês de R$ 3,6 milhões.

Valor da rubrica foi ratificado através de controle de fornecedores disponibilizado pela Recuperanda.

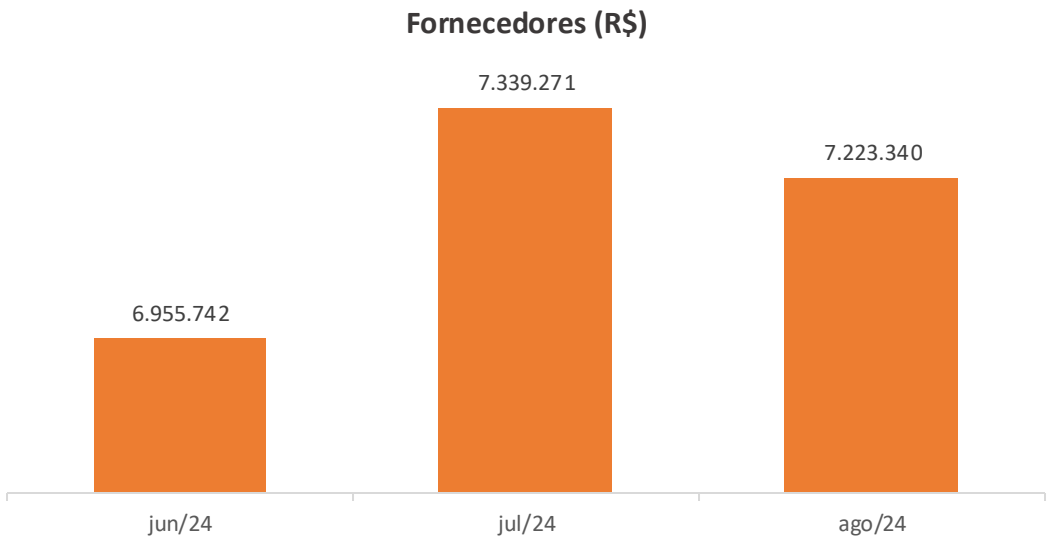

10. Análise das demonstrações financeiras

2.2 Instituições Financeiras: A rubrica composta por empréstimos bancários e títulos descontados apresenta saldo de R$ 18,6 milhões, dos quais R$ 14,4 milhões (78%) correspondem a obrigações de longo prazo. Em comparação ao mês passado, a rubrica apresenta decréscimo de R$ 145,2 mil, motivados principalmente pelo pagamento de empréstimos nacionais do Banco Badesul referente à renegociação RJ, no valor de R$ 207,3 mil, frente a contabilização de juros no valor de R$ 101,6 mil registrado no período.

2.3 Obrigações Fiscais: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na **página 13** deste relatório.

2.4 Obrigações Sociais e Trabalhistas: A rubrica reúne as obrigações sociais e trabalhistas, que podem ser contempladas na **página 13** deste relatório.

2.5 Provisões: Rubrica apresentou no período de agosto, aumento de 8% (R$ 38 mil), quando comparado ao mês anterior, finalizando a competência atual no montante de R$ 543,3 mil. Variação apresentada foi reflexo, principalmente, do aumento de provisão de férias a pagar e provisão 13º salário a pagar , que somados apresentam majoração de R$ 28 mil.

2.6. Adiantamento de Clientes: Em agosto, saldo da rubrica apresentou aumento de 36% (R$ 2,8 milhões), quando comparado ao mês anterior, finalizando a competência com saldo de R$ 10,7 milhões. A conta é composta unicamente por Adiantamentos de clientes- Guindaste, referente à serviços com locação de transporte. O saldo da rubrica foi ratificado através de controle de adiantamento de clientes disponibilizado pela Recuperanda. Foi questionado a Recuperanda o motivo do aumento expressivo na conta, aguarda-se.

2.7. Parcelamentos de tributos: A rubrica reúne os parcelamentos de tributos, que podem ser contempladas na **página 13** deste relatório.

2.8. Provisão de Tributos: Rubrica composta por “Provisão de créditos a tributar COFINS/PIS” e “Provisão para Contingências”, não apresentando variações desde fevereiro, fechando o mês de agosto com saldo de R$ 9,9 milhões.

10. Análise das demonstrações financeiras

Demonstrativo do Resultado do Exercício

DRE	N.E	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta		**3.603.249**	**5.930.510**	**5.212.816**
(-) Deduções		- 584.850	- 1.315.965	- 1.439.994
Receita Líquida	3.1	**3.018.399**	**4.614.544**	**3.772.822**
(-) Custos	3.2	- 1.573.392	- 2.985.744	- 2.577.677
Lucro Bruto		**1.445.007**	**1.628.800**	**1.195.145**
(-) Gastos de Produção	3.3	- 1.269.718	- 1.121.787	- 1.210.225
(-) Despesas Operacionais	3.4	- 80.038	169	- 146.500
(-) Outras despesas não operacionais		45.796	56.053	61.205
Resultado antes de IR/CSLL		**141.046**	**563.235**	**- 100.374**
(-) Provisão dos Tributos sobre o Lucro		- 23.617	-	-
Resultado Líquido	3.5	**117.429**	**563.235**	**- 100.374**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE"):

3.1 Receita Líquida: Em agosto, a receita líquida da Recuperanda apresentou decréscimo de R$ 717,7 mil, motivado pela redução de vendas de produtos no mercado interno no mês e o aumento das deduções da receita bruta. Ao ser questionada sobre motivo da redução na receita e sobre meses com maior número de vendas, Recuperanda afirmou que não há sazonalidade em seu ramo de atuação, e que apenas teve um mês com menos vendas comparado a julho.

3.2. Custos: Os custos, compostos por equipamentos vendidos e projetos novos, apresentaram decréscimo de R$ 408 mil no mês de agosto, motivado, principalmente, pela redução de custos dos equipamentos vendidos. No período analisado, os custos absorveram 68% da receita líquida da Recuperanda, comparados aos 65% observados no mês anterior como demonstra tabela a seguir.

Custos s/ Receita Líquida (R$)	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Líquida	**3.018.399**	**4.614.544**	**3.772.822**
Custos	**-1.573.392**	**-2.985.744**	**-2.577.677**
Variação %	**52%**	**65%**	**68%**

3.3. Gastos de Produção: Os gastos de produção da Luna são gastos com materiais, proventos, encargos sociais, depreciação, manutenção, e despesas relacionadas às vendas e promoções de produtos.

No período de agosto, observou-se crescimento de 8% (R$ 88 mil) no total de Gastos de Produção em comparação ao mês anterior, alcançando o montante de R$ 1,2 milhões.

10. Análise das demonstrações financeiras

A majoração no período possui origem, preeminentemente, nos gastos relacionados à materiais, mais especificamente, na subconta de “materiais auxiliares”. Segundo razão analítico remetido pela Recuperanda, no período em epígrafe, a empresa realizou crédito no cômputo de R$ 24,8 mil, pertinente à apuração de estoques finais, saldo que retraiu R$ 205,9 mil em comparação ao mês anterior.

3.4. Despesas Operacionais: Grupo de contas é composto por despesas financeiras, receitas financeiras, variações monetárias ativa e despesas de rateio. No período de agosto, observou-se aumento de R$ 146,6 mil, em função da minoração da receitas financeiras no mês, principalmente ligadas a correção monetária ativa. Ressalta-se que, apesar de ser contabilizado dentre as despesas operacionais, as receitas financeiras e variações monetárias ativa possuem efeito de crédito (positivos) e não redutor (débito) como as despesas financeiras, por exemplo.

3.5. Resultado Líquido: Em agosto, observa-se que a Recuperanda apresentou prejuízo líquido de R$ 100,3 mil, apresentando diminuição de R$ 663,6 mil comparado ao mês anterior, como demonstra gráfico a seguir:

O motivo do resultado líquido no mês de agosto deve-se, majoritariamente, pela redução da receita bruta, juntamente com o aumento das despesas operacionais e de deduções da receita.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Deságio	Encargos	Periodicidade	Carência
Trabalhista	Pagamento integral em 1 ano	-	-	Sem previsão.	-
Garantia real	Pagamento sem deságio no prazo de 15 anos, com carência de 25 meses para o pagamento do principal, com pagamento de juros durante a carência	-	Enquanto vigente o período de carência, será realizado o pagamento dos juros sobre o montante total devido da seguinte forma: - 1 ao 12 mês: 25% da SELIC - 13 ao 24 mês: 50% da SELIC A partir do 25º mês tem início o pagamento do valor principal, que será pago em 15 anos, cujo valor será atualizado por 100% da SELIC mensalmente.	Mensal	25 meses de carência para o principal
Quirografários	Pagamento de 50% do valor do crédito em 10 anos, com 30 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	30 meses
ME/EPP	Pagamento de 50% do valor do crédito em 5 anos, com 12 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	12 meses

12. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	x	
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x